



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 237, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Laercia Eliane Bolonine	29/11/2023
Liane Zonatto	14/11/2023
Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	17/11/2023 21/11/2023

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Eliane Buss	13/11/2023 a 14/11/2023
Sergio Norberto da Silva	03/11/2023 a 06/11/2023

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Dioni Marcio Tavares da Silva	10/11/2023
João Batista de Souza	26/11/2023 a 09/12/2023
José Lima da Silva	23/11/2023
Marlene Gonçalves de Aguiar	06/11/2023
Wigny da Luz Teodoro	10/11/2023 21/11/2023

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
:46205578034

Assinado de forma
digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI:4620
5578034
Dados: 2023.12.05
08:08:28 -04'00'

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

NOME	PERÍODO
Adriana Pereira de Souza	06/11/2023
Dalva de Oliveira Lopes Andrade	13/11/2023 a 14/11/2023
Edenir Helena de Souza	07/11/2023
Elaine Duarte Mailho de Carvalho de Miranda	09/11/2023 24/11/2023
Franciane Kipp Ferrão	17/11/2023 a 20/11/2023
Glaucia de Oliveira Mattos	09/11/2023 a 10/11/2023
Josiane Ribeiro da Silva	24/11/2023
Kairon Jacob Santos Carvalho	21/11/2023 a 22/11/2023
Luis Creone Maximiano	08/11/2023 a 10/11/2023
Marcia Soares de Freitas	30/11/2023
Phaloana Pinheiro Costa	03/11/2023 13/11/2023 a 14/11/2023 23/11/2023
Suelen Miranda de Jesus	03/11/2023
Zuleide Tavares de Oliveira Teles	06/11/2023

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Ana Heli dos Passos Almeida	09/11/2023
Clenilda Filomena Lopes	21/11/2023
Marli Andrade Lopes de Oliveira	07/11/2023 a 21/11/2023
Marli Teresinha Pires	31/10/2023 a 03/11/2023

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adriana Justino Silva Farias	21/11/2023 a 30/11/2023
Aline Lemes de Moraes	16/11/2023 a 17/11/2023
Andreia Cristina de Carvalho de Souza	14/11/2023
Cleides Ferreira dos Santos Lima	16/11/2023 a 17/11/2023
Cristiane Alves da Silva	17/11/2023
Dayane Miranda Romeira	13/11/2023 a 14/11/2023
Dione Pereira Bezerra	22/11/2023
Edivani Gonçalves da Silva	03/11/2023 09/11/2023
Elicia Gomes Tome da Silva	07/11/2023 a 08/11/2023 10/11/2023
Estefânia Novais Gonçalves	08/11/2023 09/11/2023 a 10/11/2023 21/11/2023 30/11/2023

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
:46205578034

Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI Nº:462055780
34
Dados: 2023.12.05
08:08:45 -04'00"

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Estella Maria Daneluz	07/11/2023
Giani Patricia Santos de Lima	09/11/2023
Gildete Gomes de Oliveira	30/11/2023
Idaci da Aparecida Mariano	16/11/2023 a 17/11/2023
Jane Regina Pizzi Celso	10/11/2023 14/11/2023 30/11/2023
Jeniffer Haianne Pimentel de Oliveira	29/11/2023 a 08/12/2023
Joice Mara Possamai	10/11/2023
José Aparecido da Silva	30/11/2023
Leidiana Castelans Vieira Evangelista	30/11/2023
Maria Aparecida Ferreira Torres	06/11/2023
Maria Suely Alves da Silva Lagoa	03/11/2023 09/11/2023 a 10/11/2023
Marines Ribeiro	01/11/2023
Marlei Junges	29/11/2023 a 08/12/2023
Marli Pfeifer	09/11/2023
Marli Teresinha Maito Tome	06/11/2023 16/11/2023
Maxima Graziella Ortolan Schmidt	16/11/2023
Neuliziane Sampaio de Lara	03/11/2023
Noeli Fatima Ritter de Chisto Valmorbida	03/11/2023
Queila Matheus	21/11/2023 a 22/11/2023
Rosana Gomes de Brito	09/11/2023
Rosenilda Silva Araujo	30/11/2023
Sandra Maria da Silva	01/11/2023 29/11/2023 30/11/2023 a 01/12/2023
Sônia Samari	30/11/2023
Vanessa Cristina de Almeida	24/11/2023 a 28/11/2023
Vanilda Rodrigues Pinto Evangelista	08/11/2023

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Bruna Danieli da Cruz	30/11/2023

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aline Taissa Silva Moraes	17/11/2023

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI: 034
46205578034
Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578
Data: 2023.12.05
08:08:58 -04'00'

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Weliton Monteiro Cechinel

17/11/2023

21/11/2023

- Art. 10º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI;4 PARMEGGIANI:46205578034
6205578034 Dados: 2023.12.05 08:09:14
-04'00'
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de Construção da Creche Municipal Pequeno Príncipe

DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADO: de 10/11/2023 Expirando em 30/01/2024

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADO :de 11/12/2023 expirando em 02/03/2024

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 94/2022, Processo de Compra nº 87/2022, Edital de concorrência nº 01/2022, realizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT/CONTRATANTE, e G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI /CNPJ/MF sob o nº 11.264.133/0001-91/ CONTRATADA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos.

PORTARIA Nº. 241, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Senhora **ADRIANA JUSTINO SILVA FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº. 738.***-***-20, admitida e nomeada ao cargo de Assistente Educacional, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 1 de dezembro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 284/2022

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de Técnica em Análises Clínicas, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital nº 01/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº **284/2022**, amigavelmente a partir de **01/12/2023**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e CARLA DANIELA MOTA / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

WEB TECNOLOGIA LTDA ME

Rua Getulio Vargas, 73, sala 06

Concordia– CEP: 89.700-079

CNPJ: 47.400.801/0001-08

Contato: (49) 9-9993-3108

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

AF nº 9749/2023 - Pregão Eletrônico nº 10/2023

AF nº 9750/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023

AF nº 9751/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023

AF nº 9752/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023

AF nº 9753/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023

AF nº 9375/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023

AF nº 2985/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 05 de dezembro de 2023.

Sandra C. S. Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº. 237, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Laercia Eliane Bolonine	29/11/2023
Liane Zonatto	14/11/2023
Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	17/11/2023 21/11/2023

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Eliane Buss	13/11/2023 a 14/11/2023
Sergio Norberto da Silva	03/11/2023 a 06/11/2023

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Dioni Marcio Tavares da Silva	10/11/2023
João Batista de Souza	26/11/2023 a 09/12/2023
José Lima da Silva	23/11/2023
Marlene Gonçalves de Aguiar	06/11/2023
Wigny da Luz Teodoro	10/11/2023 21/11/2023

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adriana Pereira de Souza	06/11/2023
Dalva de Oliveira Lopes Andrade	13/11/2023 a 14/11/2023
Edenir Helena de Souza	07/11/2023
Elaine Duarte Mailho de Carvalho de Miranda	09/11/2023 24/11/2023
Franciane Kipp Ferrão	17/11/2023 a 20/11/2023
Glaucia de Oliveira Mattos	09/11/2023 a 10/11/2023
Josiane Ribeiro da Silva	24/11/2023
Kairon Jacob Santos Carvalho	21/11/2023 a 22/11/2023
Luis Creone Maximiano	08/11/2023 a 10/11/2023
Marcia Soares de Freitas	30/11/2023
Phaloana Pinheiro Costa	03/11/2023 13/11/2023 a 14/11/2023 23/11/2023
Suelen Miranda de Jesus	03/11/2023
Zuleide Tavares de Oliveira Teles	06/11/2023

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Ana Heli dos Passos Almeida	09/11/2023
Clenilda Filomena Lopes	21/11/2023
Marli Andrade Lopes de Oliveira	07/11/2023 a 21/11/2023
Marli Teresinha Pires	31/10/2023 a 03/11/2023

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adriana Justino Silva Farias	21/11/2023 a 30/11/2023
Aline Lemes de Moraes	16/11/2023 a 17/11/2023
Andreia Cristina de Carvalho de Souza	14/11/2023
Cleides Ferreira dos Santos Lima	16/11/2023 a 17/11/2023
Cristiane Alves da Silva	17/11/2023
Dayane Miranda Romeira	13/11/2023 a 14/11/2023
Dione Pereira Bezerra	22/11/2023
Edivani Gonçalves da Silva	03/11/2023 09/11/2023
Elicia Gomes Tóme da Silva	07/11/2023 a 08/11/2023 10/11/2023
Estefânia Novais Gonçalves	08/11/2023 09/11/2023 a 10/11/2023 21/11/2023 30/11/2023
Estella Maria Daneluz	07/11/2023
Giani Patricia Santos de Lima	09/11/2023
Gildete Gomes de Oliveira	30/11/2023
Idaci da Aparecida Mariano	16/11/2023 a 17/11/2023
Jane Regina Pizzi Celso	10/11/2023 14/11/2023

	30/11/2023
Jeniffer Haianne Pimentel de Oliveira	29/11/2023 a 08/12/2023
Joice Mara Possamai	10/11/2023
José Aparecido da Silva	30/11/2023
Leidiana Castelans Vieira Evangelista	30/11/2023
Maria Aparecida Ferreira Torres	06/11/2023
Maria Suely Alves da Silva Lagoa	03/11/2023 09/11/2023 a 10/11/2023
Marines Ribeiro	01/11/2023
Marlei Junges	29/11/2023 a 08/12/2023
Marli Pfeifer	09/11/2023
Marli Teresinha Maito Tome	06/11/2023 16/11/2023
Maxima Graziella Ortolan Schmidt	16/11/2023
Neuliziane Sampaio de Lara	03/11/2023
Noeli Fatima Ritter de Chisto Valmorbida	03/11/2023
Queila Matheus	21/11/2023 a 22/11/2023
Rosana Gomes de Brito	09/11/2023
Rosenilda Silva Araujo	30/11/2023
Sandra Maria da Silva	01/11/2023 29/11/2023 30/11/2023 a 01/12/2023
Sonia Samari	30/11/2023
Vanessa Cristina de Almeida	24/11/2023 a 28/11/2023
Vanilda Rodrigues Pinto Evangelista	08/11/2023

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Bruna Danieli da Cruz	30/11/2023

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aline Taissa Silva Moraes	17/11/2023

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
Welliton Monteiro Cechine	17/11/2023 21/11/2023

Art. 10º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de ampliação do Paço Municipal.

DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

DO PRAZO PRORROGADO DA VIGÊNCIA :10/12/2023 a Expirar em 02/03/2024

DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

DO PRAZO PRORROGADO DA EXECUÇÃO DA OBRA :10/11/2023 a Expirar em 30/01/2024

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2022, Processo Administrativo nº 93/2022 e Processo de Compra nº 86/2022.